PORTARIA Nº 6.423/SIA, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autoriza o centro de instrução Fraport Brasil S.A. - Aeroporto de Porto Alegre a ministrar cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC).

A GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do artigo 18 da Portaria nº 2.928, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC n° 110, e considerando o que consta do Processo nº 00058.021239/2021-91,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o centro de instrução FRAPORT BRASIL S.A. - AEROPORTO DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 27.059.460/0001-41, a ministrar o curso em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC) "AVSEC para Operador de Aeródromo", na modalidade de ensino presencial, nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 110.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REJANE DE SOUZA FONTES BUSSON

Publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2021, Seção 1, página 68.